



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2 FRANCA – 13 DE ABRIL DE 2023

3 Aos treze (13) dias do mês de abril dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e dez minutos (10h10), iniciou-se a
4 terceira (3ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca, que foi realizada na
5 Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Franca-SP. A reunião foi coordenada pela presidente,
6 representante titular do poder público, representando a Unidade Municipal de Assistência Social, Roberta Pucci
7 de Melo. Estiveram presentes na reunião vinte (20) conselheiros(as), sendo dez (10) da Sociedade Civil e dez (10)
8 do Poder Público, com (as)os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Lis Maria Ribeiro, Luciana Braga da Silva,
9 José Dos Reis Marcelino Silva, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro, Josiane Aparecida Antunes de Campos,
10 Katiscilene Barsanulfa Tavares de Oliveira, Roberta Pucci de Melo, Jandira de Almeida Ramos, Christiane Hakime
11 de Souza, Adriana Aparecida Salviano Martins, Sonia Maria de Andrade Souza e Terezinha Vicente Silva Goulart.
12 **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Márcia Tomie Nakao, Aline Tatiane Silva de Assis e Ana Carolina
13 de Souza. **Conselheiros(as) Suplentes:** Élcio Bento Teodoro, Sulia das Neves Nascimento, Simone Martins
14 Ramos, Fernanda Peixoto Cintra Meneghetti e Denize Benez Ornellas Graciano. **Pela Secretaria-Executiva do**
15 **CMAS** estiveram presentes: Maria Amélia Faciroli Vergara, Secretária Executiva, e Ralf Richardson Gimenes
16 Arruda Machado, Estagiário. A pauta da reunião, após aprovação, foi a seguinte: 1 – Ordem do dia: – ***Chamada e***
17 ***Verificação de quórum – Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre a***
18 ***pauta. 3. Assuntos – 3.1 - Apresentação do Relatório e Parecer do colegiado sobre inscrição do Serviço de***
19 ***Acolhimento de Crianças e Adolescentes – Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde – Avante***
20 ***Social.*** A presidente Roberta iniciou a reunião cumprimentando os(as) conselheiros(as) presentes e solicitou que
21 a Secretária Executiva, Maria Amélia Faciroli Vergara, fizesse a verificação do quórum e a chamada. Verificado e
22 confirmado o quórum, com a presença de quinze (15) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade. Em
23 seguida foram apresentadas as justificativas de ausência dos(as) seguintes: Bruno Aparecido de Oliveira Silva,
24 Suélen Cristina de Oliveira Zagatto, Lindsay Lemos Gonçalves Ferreira, Gabriela Alves Teixeira, Michelle
25 Cristina da Silva Mariano, Lais Helena Garcia Silva Ana Paula Moreira Costa Andrade, Ana Paula Pinto Marafiga
26 Ribeiro, Loren Lorrany Duarte, Marina Célia Scarabuci de Almeida, Susana Mendes de Carvalho, Vanda Maria
27 Pires Rodrigues, Leandro Ferreira e Luís Otávio Montelli. E ainda as ausências injustificadas: Lucas Augusto de
28 Almeida e Mariana Prado Andrade. Assim, logo após, iniciou-se a discussão do item 3.1 - Apresentação do
29 ***Relatório e Parecer do colegiado sobre inscrição do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes –***
30 ***Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social.*** Dando início ao assunto, a conselheira
31 Christiane Hakime de Souza, coordenadora da Comissão de Inscrição e Acompanhamento da Rede
32 Socioassistencial, informou que a comissão realizou a análise da documentação que foi apresentada pela
33 Instituição “Avante Social”, em seguida, foi realizada a visita ao Abrigo e às três Casas Lares e por fim a elaboração
34 do Relatório e Parecer que será apresentado para apreciação e deliberação do colegiado. Dando início à
35 apresentação do Relatório e Parecer, Christiane informou que a documentação foi protocolada no dia 24 de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

36 fevereiro de 2023, requerendo a inscrição do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos
37 de idade, nas modalidades de Abrigo e Casas Lares. Informou que a comissão tomou como parâmetros as
38 Legislações e Orientações Normativas da Política de Assistência Social sobre Inscrição no CMAS e ainda, as
39 normativas e orientações específicas que tratam dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, Estatuto
40 da Criança e Adolescente - ECA e também do Edital de Chamamento Público nº17/2022. Pontuou que a matriz da
41 Instituição é em Belo Horizonte-MG, e que a mesma tem inscrição de Entidade naquele município e executa
42 serviços de Assistência Social, Saúde e Educação com atuação em diversos municípios brasileiros. Em relação às
43 considerações da comissão observou-se que o número de acolhidos está abaixo da meta prevista no Edital de
44 Chamamento, porém, foi ponderado que essa questão representa um ponto positivo para o serviço, visto que, de
45 acordo com a Gestão Municipal, este movimento de redução de acolhimentos tem sido observado nos últimos
46 cinco anos como resultado do trabalho de prevenção da rede de atendimento. Christiane salientou ainda que a
47 partir da implantação do programa municipal de transferência de renda “Família de Origem”, essa redução nos
48 serviços de acolhimento tem sido observada. Contudo, a comissão trouxe como recomendação que a Gestão deve
49 ficar atenta a este movimento, tendo em vista a potencialização dos recursos no desenvolvimento do serviço. Em
50 relação à equipe de referência, verificou-se que a mesma está condizente com o Edital de chamamento, porém,
51 durante a visita foi relatado pela equipe de coordenação que existe a necessidade de ampliar o número de
52 cuidadores. A estrutura física e a execução do serviço estão de acordo com as orientações técnicas para esse serviço.
53 Outro fator pontuado pela equipe foi em relação as dificuldades para a inserção das crianças e adolescentes nos
54 serviços de especialidades de Saúde, principalmente de Saúde Mental, e este é um grande entrave identificado
55 pelos técnicos. A conselheira Luciana salientou que essa situação se torna muito crítica e na sua opinião a
56 Instituição deveria se organizar para não precisar utilizar desse serviço da rede pública que já é extremamente
57 insuficiente. Porém, algumas conselheiras pontuaram que essa é uma realidade da população, e a instituição não
58 pode utilizar de recursos da assistência social para pagamento de serviços de saúde, e que a busca deve ser na
59 perspectiva da garantia dos direitos de todos, sejam eles acolhidos ou não. A conselheira Lis destacou que existem
60 espaços que não estão garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência, pois o acesso é por escadas, sendo
61 esta uma questão a ser pontuada no parecer. Ao final, em seu parecer, a comissão propôs o deferimento da inscrição
62 do serviço de acolhimento oferecido pela OSC Avante Social, com as seguintes recomendações: - A Instituição
63 deve se organizar com relação às dificuldades e morosidades observadas na compra de itens básicos de manutenção,
64 buscando estratégias para otimizar as aquisições; - O Plano de trabalho deve contemplar na previsão orçamentária
65 recursos para a realização de atividades de lazer, considerando a especificidade do serviço e visando a garantia da
66 segurança de convivência; - A Instituição deve providenciar as adequações necessárias visando a garantia da
67 acessibilidade. Finalizada a apresentação do parecer e considerações, o colegiado deliberou pelo Deferimento da
68 Inscrição de Serviço, com as recomendações apontadas. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada
69 às dez horas e quarenta minutos (10h40), tendo sido gravada para consulta dos conselheiros que solicitarem. Eu,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- 70 Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e
71 aprovada será anexada a lista de presença.